RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SOBRESTAMENTO

Referência: Projeto de Lei n.º 86/2021, o qual "Institui, no âmbito do Município de Cláudio,

Estado de Minas gerais, o Programa Direito na Escola, com obrigatoriedade de

disponibilização de conteúdos jurídicos nas escolas públicas municipais, na forma que

especifica".

Vereador (a): Maurilo do Sindicato

Senhor Presidente,

Tendo em vista o pedido de sobrestamento relativo ao citado projeto, e considerando a

necessidade de relatório conclusivo conforme artigo 214, inciso III, do Regimento Interno, faço

as seguintes observações:

O pedido de sobrestamento foi feito para uma melhor análise do objeto do projeto, dada

sua complexidade e as informações jurídicas prestadas durante a discussão da matéria na

Reunião das Comissões. Este Vereador, inclusive, estudava a apresentação de Emendas ou

Substitutivo à Proposição. Todavia, o próprio autor do Projeto, Vereador Darley Lopes,

apresentou o devido Substitutivo, razão pela qual devolvo o projeto à Casa para as deliberações

pertinentes.

É o relatório.

Cláudio (MG), 23 de novembro de 2021.

Maurilo do Sindicato - PL

Vereador (a)